



Valide aqui
este documento

CNM: 026039.2.0047893-35

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

47.893

Matrícula

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 001

Goiânia, 27 de Janeiro de 1.993.

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº. 402, localizado no 4º andar do BLOCO N. 8-5, do Condomínio denominado RESIDENCIAL DOM FELIPE, situado à Av. Rio Branco e Ruas Sergipe e Pernambuco, no SETOR PANDORA PARQUE, nesta Capital, contendo: sala de estar/jantar com sacada, 03 quartos, sendo 01 suite, hall, banheiro social, cozinha e área de serviço, com direito a um BOX DE GARAGEM com numeração correspondente ao do Apartamento, com área privativa real de divisão não proporcional de 79,50m²; área real de uso comum de divisão não proporcional de 12,50m²; área real de uso comum de divisão proporcional de 45,45m²; área total de 136,45m², correspondendo a fração ideal de 0,00173611m² ou 0,173611% de QD: 8, com 30.063,54m². PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL ANHANGUERA LTDA, Sociedade Civil de Responsabilidade Limitada, com sede nesta Capital, inscrita no CEC/MF sob nº 02.083.038/0001-09, conforme R.12-24.755 d/Cartório. A Oficial: *[assinatura]*

R.1-47.893: Goiânia, 27 de Janeiro de 1.993. Por Instr. Part. de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, firmado n/Capital, em data de 26.03.1992, a proprietária supra qualificada, VENDEU ao Sr. JOSE CARLOS MAIA LACERDA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, func. públ. estadual, portador de CI. n. 87805-SS-00 e CIC n. 039.646.551-04, e s/m. VALDETE GLORIA HAGEN LACERDA, brasileira, do ler, portadora de CI. n. 228272-SS-00 e CIC n. 438.575.231-15, residente e domiciliada à Rua T-30, Qd. 84, Lt. 17, 2.164 S Bueno, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 25.582.445,32. A Oficial: *[assinatura]*

R.2-47.893: Goiânia, 27 de Janeiro de 1.993. Por Instr. Part. de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, firmado n/Capital, em data de 26.03.1992, os adquirentes constantes e qualificados no R.1-supra DEFIAM em 1ª e especial hipótese à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, sediada em Brasília-DF e filial n/Capital, o imóvel objeto da Presente matrícula, para garantia de dívida no valor de R\$ 19.329.751,74, a ser amortizada através de 240 prestações mensais, com juros à taxa nominal de 10,10% a.e. e a taxa efetiva de 10,5809% a.e., reajustáveis de acordo com o plano e sistema PEG-OP/SFA. As demais condições constam no referido contrato. A Oficial: *[assinatura]*

R.3-47.893: Goiânia, 31 de Agosto de 2012. Por Mandado de Citação/Penhora ou Arresto/Intimação, Registro e Avaliação, extraído dos Autos de nº 7504 - Protocolo nº 126339-95.2011.8.09.0000, de Execução de IPTU, em data de 01/06/2012, por ordem do MMº Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública

(continua no verso...)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2JTWE-GJEGT-MC724-WWHZQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 01

Municipal, d/Comarca, Dr. Jeronymo Pedro Villas Boas, tendo como Parte **EXEQTE:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, e como Parte **EXECDO.:** **JOSÉ CARLOS MAIA LACERDA**, fica **ARRESTATO** o imóvel objeto da presente Matrícula, para garantia de Execução Tributária, no valor originário de R\$ 404,26. Depositário: José Carlos Maia Lacerda. A Oficial:

R-4-47.893: PENHORA. Goiânia: 04 de Julho de 2025. Protocolo nº 353.332: Por Termo de Penhora, extraído do Processo nº 5127193-30.2020.8.09.0051, assinado em data de 21/04/2025, pela MMª Juíza de Direito da 3ª UPJ - Fórum Cível de Goiânia-GO, Drª Luciana Monarco Amaral, em que figura como **Autor:** Condomínio Residencial Dom Felipe; e, como **Requerido:** Espólio de José Carlos Maia Lacerda, constante e qualificado no R-I, supra, fica **PENHORADO** o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia do Valor da Causa de R\$ 33.167,61. Esc. 08. A Oficial:

CERTIFICO E DOU FÉ, presente e reprodução da matrícula nº 47893 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, 1º da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original.

Goiânia/GO, 15 de julho de 2025.

Certidão.....R\$ 88,84
5% ISSQN PREFEITURA
DE GOIÂNIA.....R\$ 4,44
Taxa Judiciária.....R\$ 19,17
Fundos Estaduais.....R\$ 21,54
Valor Total.....R\$ 133,99

Fundos Estaduais(10%)=R\$8,88; Funemp (3,00%)=R\$2,66;
Funcomp(6%)=R\$5,35; Fedapsaj(2%)=R\$1,78;
Funproge(2%)=R\$1,78; Fundepg(1,25%)=R\$1,11;

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
Selo Digital:
01362507114829034420164



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2JTWE-GJEGT-MC724-WWHZQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital